



CNPJ: 05.363.023/0001-84
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO Nº 012/2021

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS E E.M.E.I.F. SANTA HELENA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2021-00006

VALOR PROPOSTO: R\$ 252.418,50

2. OBJETIVO

Analisar as propostas orçamentárias apresentadas pelas empresas, baseando-se no disposto em edital e na Lei 8.666/93.

Empresas participantes:

- I. **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.487.556/0001-73,**
com o valor proposto de **R\$ 249.566,31;**
- II. **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ:**
10.814.673/0001-39, com o valor proposto de **R\$ 250.127,44;**
- III. **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI – CNPJ: 25.694.546/0001-**
10, com o valor proposto de **R\$ 251.458,31;**

3. OBJETIVO

- I. Após análise da proposta orçamentária apresentada pela empresa J



CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, verificou-se que o valor apresentado foi de **R\$ 249.566,31**, sendo **R\$ 2.852,19** a menos que o valor proposto pela administração. Ressalta-se que **NÃO** foram observadas desconformidades na proposta de preço apresentada.

II. Após análise da proposta orçamentária apresentada pela **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI**, verificou-se que o valor apresentado foi de **R\$ 250.127,44**, sendo **R\$ 2.291,06** a menos que o valor proposto pela administração. Ressalta-se que **NÃO** foram observadas desconformidades na proposta de preço apresentada.

III. Após análise da proposta orçamentária apresentada pela empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI**, verificou-se que o valor apresentado foi de **R\$ 251.458,31**, sendo **R\$ 960,80** a menos que o valor proposto pela administração. Ressalta-se que **NÃO** foram observadas desconformidades na proposta de preço apresentada.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, em consideração ao disposto no item "3. ANÁLISE" deste parecer, a proposta apresentada pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou o **MENOR** preço (**R\$ 249.566,31**) e não apresentou inconformidades e, portanto, **ESTÁ APTA** para contratação

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 008.112.732-54

Mãe do Rio (PA), 11 de Agosto de 2021

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0